



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 58ª reunião realizada no dia 11 de Junho de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do estágio atual de erradicação da **Poliomielite**, e

CONSIDERANDO a importância de eliminação do **Sarampo e do Tétano Neonatal**, além do controle das outras doenças imunopreveníveis

R E S O L V E:

APROVAR o **Projeto de Imunização para o Estado do Amazonas/1999**, orçado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e equipamentos mil reais).

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas – CIB/Am, em Manaus, 11 de junho de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **026/ 99 – CIB/AM**, datada de 11 de junho de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde